

Carta da sociedade civil pela inconstitucionalidade do Programa Escola Cívico-Militar de São Paulo e pela desmilitarização da educação

As organizações que atuam na defesa dos direitos humanos e pelo direito à educação justa e de qualidade reiteram seu repúdio à Lei Complementar nº 1.398/2024, que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo, que viola gravemente os direitos de crianças, adolescentes, profissionais da educação e os princípios da gestão democrática no ensino público.

Neste momento, diante do iminente julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7662 e 7675 pelo Supremo Tribunal Federal, programado para ocorrer entre os dias 22 a 29 de maio de 2026, reafirmamos a importância de a Corte reconhecer a incompatibilidade do modelo com os princípios constitucionais que regem a educação pública no Brasil. Amplamente criticado e encarado como grave ameaça à educação por organizações de direitos humanos e por diferentes instâncias da Organização das Nações Unidas (ONU), além da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o programa já está presente em diversos estados brasileiros, com a meta do governo de São Paulo de atingir 100 escolas¹ em sua fase inicial.

O julgamento possui enorme relevância para a educação pública brasileira, pois poderá definir os limites da militarização no campo educacional e enfatizar a proteção à educação democrática, plural e livre de violência.

O programa de escolas cívico-militares em São Paulo foi aprovado em 2024 em meio à repressão violenta de estudantes, jovens, idosos, profissionais da educação e representantes da sociedade civil que se manifestavam contra a proposta na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo², evidenciando a lógica autoritária e de imposição pela força que acompanha a militarização da educação pública. Vale ressaltar que a violência policial tem sido a principal marca do governo de Tarcísio de Freitas, sendo que 2025 foi o mais letal dos últimos seis anos no estado, com 834 mortes decorrentes de ações policiais³.

Já existe um consenso entre as entidades que atuam com pesquisas sobre políticas educacionais no Brasil sobre a militarização das escolas. Além de violar garantias constitucionais e direitos de crianças, adolescentes, jovens e de profissionais da educação, a militarização tem causado um grande impacto orçamentário pelo seu alto custo, prejudicando e desvalorizando a escola pública. No caso do projeto paulista, estão previstos pagamentos adicionais de R\$ 284,62 para cada jornada de oito horas, o que significa um total de cerca de R\$ 5.700,00 mensais em caso de jornadas semanais de 40 horas. No caso de policiais militares coordenadores ou oficiais, esse valor será majorado em até 50%. Enquanto isso, o salário inicial de professores da educação básica para a jornada de 40 horas é de R\$ 4.505,00.

¹ <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?29/01/2026/projeto-civico-militar-comeca-em-100-escolas-de-sp-na-segunda-feira--2-02>

² <https://educacaointegral.org.br/reportagens/escolas-civico-militares-aprovacao-truculenta-em-sp-reflete-proposta-do-modelo-avaliam-especialistas/>

³ <https://ponte.org/pm-de-tarcisio-tem-ano-mais-letal-e-espalha-mortes-pelo-interior-de-sp/>

Atualmente, a constitucionalidade da Lei Complementar nº 1.398/2024 está em análise no Supremo Tribunal Federal, no âmbito das ADIs 7662 e 7675.

Visando à coleta de informações e reflexões, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade, o STF realizou, em outubro de 2024, audiência pública que ouviu representantes de organizações da sociedade civil, universidades, entidades sindicais, órgãos públicos, parlamentares, entre outros. Esse momento de escuta e participação levou ao debate diferentes perspectivas e argumentos que aprofundam o debate sobre o modelo de escola militarizada⁴.

Há muitas razões para combater o projeto de militarização das escolas de São Paulo:

1. Por sua natureza disciplinar voltada para a promoção da obediência à hierarquia ancorada em bases militares, a militarização fere princípios constitucionais do ensino, como a liberdade de aprender e ensinar, o pluralismo de ideias, a valorização de profissionais da educação e a gestão democrática (Constituição Federal, art. 206, incisos II, III, V e VI); fere o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade de crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 15, 16 e 18-A); e o respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude (Estatuto da Juventude, art. 2º, inciso VI), entre outras normativas. Em síntese, a militarização das escolas busca repor um modelo pedagógico superado expressamente no Constituição Federal de 1988 e na legislação que a regulamenta.
2. Os programas de militarização, em todos os entes federativos, não estiveram amparados em nenhuma das diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação inscritas na Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE), que vigorou entre 2014 e 2025. O novo PNE, recentemente aprovado na Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, após mais de dois anos de formulação e debates legislativos - ocorridos já no contexto da Lei Complementar nº 1.398/2024 de São Paulo da expansão da militarização em outros entes federados -, também não reconhece nenhum fundamento à militarização de escolas em suas diretrizes, objetivos, metas e estratégias. Portanto, a militarização é reiteradamente incompatível com o preceito constitucional do art. 214 da Constituição, que atribui ao PNE a articulação do sistema nacional de educação.
3. Policiais militares não são educadores, não estão no rol de profissionais autorizados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996, art. 61) a atuar na gestão das escolas ou em qualquer outra função típica dos trabalhadores da educação. A contratação de policiais gera disparidades significativas entre os salários de profissionais da educação, dado que oficiais em escolas recebem um salário consideravelmente maior do que professores e outros profissionais. Escolas militarizadas também violam liberdades de expressão, de organização e de associação sindical dos profissionais da educação, aumentando o fenômeno de autocensura e censura de professores, amplamente rejeitado pelo STF ao reconhecer reiteradamente a inconstitucionalidade de leis estaduais e municipais que promovem a censura nas escolas.

⁴ Diversas dessas contribuições foram reunidas no livro “Educar com liberdade, não com o medo” (Ação Educativa, 2025). Disponível em: <https://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Ebook-Educar-com-liberdade-v4.pdf>

4. As escolas militarizadas não são mais seguras, ampliam violações de direitos e violências; há diversas denúncias de situações de assédios moral e sexual e abusos físicos e psicológicos contra estudantes praticada por agentes militares.
5. O modelo militarizado não contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, seu preparo para o exercício da cidadania e para a promoção de sua autonomia e emancipação. Ao contrário, a hierarquia rígida e a disciplina inflexível que permeiam esse modelo promovem o silenciamento, a submissão e a obediência acrítica às regras impostas e à autoridade. A padronização dos comportamentos e das aparências também atua num processo de supressão da individualidade em favor de uma homogeneização.
6. Os programas de militarização ampliam as desigualdades educacionais, introduzindo desigualdades no financiamento internas às redes de educação e mecanismos de exclusão de estudantes em maior vulnerabilidade socioeconômica (inclusive pela cobrança de taxas em algumas das unidades militarizadas e exigências de uniformes próprios das forças militares), com deficiência, com distorção idade-série, dificuldades de aprendizagem e de se adequarem às normas e padrões, além de adolescentes e jovens trabalhadores. Nesse sentido, não é possível afirmar que escolas militarizadas melhorem o desempenho dos estudantes.
7. Escolas militarizadas reforçam os estereótipos em relação aos papéis masculinos e femininos na sociedade, que limitam a liberdade dos indivíduos, coíbem a expressão da diversidade de gênero e sexualidade e a demonstração de afetos, principalmente de jovens LGBTQIA+. Elas também reproduzem o racismo estrutural e institucional, impõem padrões estéticos baseados na branquitude e violam a liberdade de crença.

Com a certeza de que a desmilitarização da educação é etapa fundamental para aprimorar o processo democrático brasileiro, reafirmamos o apelo para que o Supremo Tribunal Federal reconheça a inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 1.398/2024 do estado de São Paulo e seu arcabouço legal. Também convidamos toda a sociedade a se apropriar da discussão, a participar desse debate trazendo suas próprias contribuições e se unirem ao esforço de proteger os direitos de crianças, jovens e profissionais, a educação pública voltada à emancipação humana e a democracia.

Assinam esta carta:

AÇÃO EDUCATIVA

ACTIONAID

AMANKAY INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS

ANDI COMUNICAÇÃO E DIREITOS

ANDI

APEOESP/ SUBSEDE TATUAPÉ

APEOESP

ASHOKA BRASIL	
ASSOCIAÇÃO “BRIGADA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADIA POPULAR, DIREITOS HUMANOS E SAÚDE PELA VIDA”	BRIGADA PELA VIDA
ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA TERRAZUL	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	ABONG
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS AUTORES DE LIVROS EDUCATIVOS	ABRALE
ASSOCIAÇÃO CASA DOS MENINOS	
ASSOCIAÇÃO CIDADE ESCOLA APRENDIZ	
ASSOCIAÇÃO CIVIL SOCIEDADE ALTERNATIVA	ACSA
ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	ADUSP
ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PRESOS E PRESAS E INTERNOS E INTERNAS DA FUNDAÇÃO CASA.	AMPARAR
ASSOCIAÇÃO DE LEITURA DO BRASIL	ALB
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM CASA BRANCA E ADJACÊNCIAS	AMJCBA
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES/AS DE FILOSOFIA E FILÓSOFOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	APROFFESP
ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CULTURAL CACHOEIRAS	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO	ANDIPE
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JURISTAS PELOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS, TRANSEXUAIS E INTERSEXO.	ANAJUDH-LGBTI
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA EM FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	FINEDUCA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO	ANPED
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS SOCIÓLOGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	APSERJ
CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO	

CENTRO DA MULHER IMIGRANTE E REFUGIADA	CEMIR
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ	CEDECA CEARÁ
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ERMÍNIA CIRCOSTA	CEDECA ERMÍNIA CIRCOSTA
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DA BAIXADA SANTISTA IRMÃ MARIA DOLORES	CDHBS IMD
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE SAPOPEMBA	CDHS
CENTRO DE INOVAÇÃO PARA A EXCELÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	CIEPP
CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL	CENDHEC
CENTRO ECUMÊNICO DE CULTURA NEGRA	CECUNE
CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS	GASPAR GARCIA
COALIZÃO T – COMUNICAÇÃO AMPLIADA	COALIZÃO T
COLETIVO CARTOGRAFIA NEGRA	
COLETIVO FEMINISTA CLASSISTA ANTIRRACISTA MARIA VAI COM AS OUTRAS	
COLETIVO IRMÃ HELENA BRIOSCHI	COLETIVO
COLETIVO LESTE NEGRA	
COLETIVO PAULO FREIRE	CPF RN
COLETIVO REDE DE MÃES DA ESCOLA PÚBLICA POR DIREITOS	COLETIVO REMA
COMUNIDADE REINVENTANDO A EDUCAÇÃO	CORE
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	CNTE
CONFERÊNCIA NACIONAL DE ALTERNATIVAS PARA UMA OUTRA EDUCAÇÃO	CONANE
CONSELHO NACIONAL DO LAICATO DO BRASIL	CNLB
COOPERATIVA HABITACIONAL CENTRAL DO BRASIL	COOHABRAS

CRIOLA	CRIOLA
DIREITOS JÁ	
ESCOLA DA CIDADANIA JOSÉ DE SOUZA CÂNDIDO	ECJSC
ESCOLA DE FÉ E POLÍTICA WALDEMAR ROSSI	EFPWR
FÓRUM DAS PASTORAIS SOCIAIS DA REGIÃO EPISCOPAL 1 DA DIOCESE DE CAMPO LIMPO	
FÓRUM DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA UMA CIDADE EDUCADORA	FEICE
FÓRUM DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO	
FÓRUM IGREJAS E SOCIEDADE EM AÇÃO- ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA	
FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO	FONAPER
FÓRUM POPULAR DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍTICA DE DROGAS DE SÃO PAULO	FPSPPD-SP
FÓRUM REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ABCDMRR	FRE ABCDMRR
FRENTE AMBIENTALISTA DA BAIXADA SANTISTA	FABS
FRENTE PERIFÉRICA POR DIREITOS	FPD
GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA	GELEDÉS
GIRL UP BRASIL	
GRUPO DE ADVOGADOS PELA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO	GADVS
GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO	GEPEC FACED UFBA
GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA EM POLÍTICA EDUCACIONAL E GESTÃO ESCOLAR	GEPPEGE
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM DIDÁTICA E SUAS MULTIDIMENSÕES	GEPDIM/UFSC
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO MORAL	GPEM
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITO À EDUCAÇÃO	GDE - USP/UFPR

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM PEDAGOGIA, TRABALHO EDUCATIVO E SOCIEDADE	GEPPTES-UFPB
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICA EDUCACIONAL	GREPPE
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL	HISTEDBR
GRUPO DE LEITURA E ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DE GÊNERO E SEXUALIDADE - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	GLEIGS-UNEB
GRUPO DE PESQUISA DIVERSIDADE, DISCURSOS, FORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR	DIFEBA/ UNEB
GRUPO DE PESQUISA AVALIAÇÃO E RELAÇÕES ESCOLARES	ARES
GRUPO DE PESQUISA E ESTUDOS GÊNEROS, SEXUALIDADES E DIFERENÇAS NOS VÁRIOS ESPAÇOSTEMPOS DA HISTÓRIA E DOS COTIDIANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	GESDI/UERJ
GRUPO DE PESQUISA EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE	GPEPS
GRUPO DE PESQUISA ORGANIZAÇÕES E DEMOCRACIA DA UNESP	GPOD-UNESP
GRUPO ESCOLA PÚBLICA E DEMOCRACIA	GEPUD
INICIATIVA DE OLHO NOS PLANOS	
INICIATIVA DIREITO A MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL	IDMJRACIAL
INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS	
INSTITUTO ALANA	
INSTITUTO ASTROJILDO PEREIRA	IAP
INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSMASCULINIDADES	IBRAT
INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO SÃO PAULO	IAB SP
INSTITUTO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	ICDH
INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL	IDDHVI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO HUMANA	IDVH

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS PAULO FREIRE	
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS	INESC
INSTITUTO PADRE TICÃO	IPET
INSTITUTO PAUL SINGER	IPS
INSTITUTO PIPA A VOAR	PIPA
INSTITUTO SONHO DE ICARO	ISI
INSTITUTO VALE DO SOL	ITV
INSTITUTO VERA CRUZ	IVC
INSTITUTO VLADIMIR HERZOG	IVH
IYÁLORIŞÀ FÓRUM NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA	FONSANPOTMA
KUÍRA FEMINISTA INSTITUTO	
LABORATÓRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENSINO E DIFERENÇA	LEPED – UNICAMP
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS	LABTTS
LUTA POPULAR	
MÃES EM LUTO DA ZONA LESTE SP	MLZL
MÃES PELA PAZ - GOIÁS	
MOVIMENTO DE FAMILIARES DAS VÍTIMAS DO MASSACRE EM PARAISÓPOLIS	
MOVIMENTO EVANGÉLICO PROGRESSISTA	MEP
MUDE! COLETIVO DE PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO	MUDE!
N'ZINGA COLETIVO DE MULHERES NEGRAS	
NÚCLEO DE BASE CAMINHADA DEMOCRÁTICA PT PERUÍBE	CDPT

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA LGBT DA UFMG	NUH/UFMG
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIVERSIDADE SEXUAL	NUDISEX
NÚCLEO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA	NEED
NÚCLEO DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO SÓCIO MORAL	NPDSM
OBSERVATÓRIO DA LAICIDADE NA EDUCAÇÃO	OLÉ
OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA POLICIAL E DIREITOS HUMANOS	OVP-DH
OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	OBSEB/FE/UNB
OBSERVATÓRIO NACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA EDUCADORAS/ES	ONVE-UFF
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO EM ITAQUERA	
PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL	
PASTORAL DA EDUCAÇÃO – PARÓQUIA SÃO JOSÉ DE ANCHIETA – BARUERI	
PASTORAL DA SAÚDE ARQUIDIOCESANA	
PASTORAL DO POVO DA RUA	PPR
PASTORAL FÉ E POLÍTICA DA DIOCESE DE CAMPO LIMPO	
PASTORAL FÉ E POLÍTICA DA REGIÃO EPISCOPAL BELÉM	PFP REB
PASTORAL FÉ E POLÍTICA DO REGIONAL SUL 1 DA CNBB	PFP RS1
POÉTICA LINGUAGEM & DESENVOLVIMENTO	PLD
PROFESSORES CONTRA O ESCOLA SEM PARTIDO	PCESP
PROJETO DE EXTENSÃO SAPATEIA, SAPATEIA: GALERIA DE ARTE LESBOSAPATÔNICA, MOVIMENTOSSABERES ENTRE ACADEMIA E MOVIMENTOS SOCIAIS	SAPATEIA, SAPATÃO
PROJETO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS EM ESCOLAS	PODHE

REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	REBEDH
REDE DE ESCOLAS DE CIDADANIA DE SÃO PAULO	REC/SP
REDE DE PESQUISAS: PSICANÁLISE E CONTEMPORANEIDADE FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	REPSIC /FCM /UNICAMP
REDE FALE	
REDE LIBERDADE	
REDE NACIONAL DE PESQUISA EM PEDAGOGIA	REPPED
RODA EDUCATIVA	
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNICAMP	STU
SPLUTAS - COLETIVO DE DIREITOS HUMANOS	SPLUTAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	UEFS